

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1187 de 14/11/1996

L E I Nº 4976/96
de 08 de novembro de 1996

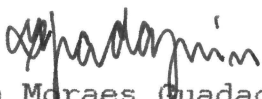
Denomina a Rua 52, no Loteamento Vista Verde II de JULIO CEZAR SALES.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 52, no Loteamento Vista Verde II é denominada Julio Cezar Sales.

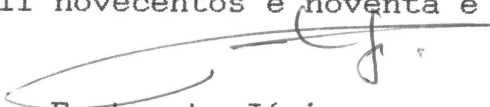
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de novembro de 1996.


Angela Moraes Quadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Macedo Bastos)